



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual da empresa **AMBIANT ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, situada na Rua João Caetano, nº 250, Apto 204, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.460-190, CNPJ: 10.507.274/0001-25, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos na área da engenharia sanitária compreendendo a consultoria técnica especializada para orientação e acompanhamento da implementação de medidas técnicas para o encerramento de depósito de resíduos sólidos para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Urucua/MG**, no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com prazo de Vigência de 04 (quatro) meses, Dotação Orçamentária: 250104.122.0001.2058 3339039000000 Ficha: 345 Fonte: 15000000; 250118.122.0005.2059 3339039000000 Ficha: 353 Fonte: 15000000; 250118.541.0005.2060 3339039000000 Ficha: 359 Fonte: 15000000; 250118.542.0005.2061 3339039000000 Ficha: 364 Fonte: 15000000, conforme Processo Administrativo nº 112/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 11 de julho de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS